



EXM nº 178/2025

Brasília, 28 de agosto de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.005623/2020-41, instruído com a Nota Técnica nº 6823/2025/SEI-MCOM e com o Parecer Referencial nº 009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela d. Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhados da Portaria nº 19.183, de 28 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de maio de 2020, a outorga da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico, Recreativo e Esportivo de Canelinha (CNPJ nº 07.993.923/0001-30), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Canelinha, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado com Certificado Digital por **Frederico de Siqueira Filho, Ministro**, em 01/09/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 49556077193759650492481342626



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6957944** e o código CRC **280AC386** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.000276/2025-92

SEI nº 6951117



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0a6db13a-3b45-4aa4-9af0-b138de2f080c>

0a6db13a-3b45-4aa4-9af0-b138de2f080c